



PROCESSO	00179.000532/2024-91
INTERESSADO	CATHIS-CAU/SP
ASSUNTO	Caderno de Legislações CCom-CAU/SP

## DELIBERAÇÃO Nº 004/2024 – CATHIS – CAU/SP

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO CAU/SP – CATHIS – CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo -SP, na sede do CAU/SP, no dia 23 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso IX do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Ordinárias e Especiais de “apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP, no âmbito de suas competências”;

Considerando os incisos I e II do artigo 100 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõem da competência da CATHIS-CAU/SP de “propor, apreciar e deliberar sobre a forma pela qual o CAU/SP investirá os recursos destinados especificamente à ATHIS, considerando um mínimo de 2% das receitas de arrecadação;” e “propor, apreciar e deliberar sobre ações de difusão da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e as voltadas à garantia da aplicação da legislação pertinente pelos órgãos públicos, no âmbito de suas competências;”

Considerando a Deliberação 002.2024 – Ccom-CAU/SP – Caderno de Legislações CAU/SP, que solicita “às comissões e setores do CAU/SP informações sobre legislações, normativas, regras e orientações utilizadas no cotidiano dos trabalhos desenvolvidos pelos(as) conselheiros(as), que sejam relevantes para disponibilização em formato impresso.”;

Considerando que as normativas indicadas têm possibilidade de complementação, mediante maiores esclarecimentos sobre os objetivos e formato do Caderno de Legislações;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP;

### DELIBERA

1 – Encaminhar à CCom-CAU/SP:

Lei de ATHIS – Lei 11.888/2008

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC – Lei 13.019/2014

Lei de Regularização Fundiária – Lei 13.465/2017

2 – Manifestar, entretanto, necessidade de maiores informações a respeito do projeto do Caderno de Legislações, como tamanho, formato, alcance, custos, especificação de se, para a versão impressa, as leis serão incluídas na íntegra, entre outras informações importantes, inclusive para que a CATHIS-CAU/SP possa se manifestar e encaminhar outros materiais pertinentes.

3 – Sugerir a publicação do mesmo somente em formato digital.

4 – Encaminhar esta deliberação para a Presidência e demais setores e órgãos responsáveis, para apreciação e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

---

São Paulo-SP, 23 de fevereiro de 2024

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ATHIS - CAU/SP

Híbrida

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Samira Rodrigues de Araujo Batista	x			
Coordenadora-Adjunta	Tatiana Reis Pimenta	x			
Suplente no exercício da titularidade	Frederico da Costa Marins	x			
Membro	Dania Brajato	x			
Membro	Éder Roberto da Silva				x
Membro	Fernanda de Macedo Haddad				x
Membro	Mariana Cicuto Barros	x			
Membro	Nilce Cristina Aravecchia Botas	x			
Membro	Victor Chinaglia Junior	x			

**Histórico da votação:**

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ATHIS - CAU/SP**

**Data:** 23/02/2024

**Matéria em votação:** Caderno de Legislações CCom-CAU/SP

**Resultado da votação:** Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (09)

**Impedimento/suspeição:** -

**Ocorrências:** -

**Condução dos trabalhos:** Samira Rodrigues de Araujo Batista

**Assessoria:** Victória Machado



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA RODRIGUES DE ARAUJO BATISTA**, **Coordenador(a) da CATHIS-CAU/SP**, em 27/02/2024, às 15:00, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **09F99667** e informando o identificador **0172049**.

---

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

---

00179.000532/2024-91

0172049v13